



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº. 13 - CONSUP/IFAM, 12 de março de 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memo. nº489-PROEN/IFAM/2014, de 12 de dezembro de 2014, que encaminha o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Logística, na Forma Integrada e na Modalidade EJA-PROEJA – Campus Manaus-Distrito Industrial, processo nº. 23443.003854/2014-48;

CONSIDERANDO a Convocação para a realização da 21ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, Ofício Circular nº 01-CONSUP/IFAM e Pauta, datado de 20 de fevereiro de 2015, designando o conselheiro Elias Brasilino de Souza como relator do referido Plano de Curso, acima mencionado;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do conselheiro relator favorável à aprovação da matéria e, a decisão por unanimidade dos conselheiros em favor do parecer do relator, em sessão da 21ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 06 de março de 2015.

RESOLVE:

APROVAR o PLANO de CURSO Técnico de Nível Médio, na Forma Integrada na Modalidade EJA-PROEJA, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / **Campus Manaus-Distrito Industrial**, aprovado pelo colegiado, conforme consta nos autos do processo nº 23443.003854/2014-48, abaixo especificado:

Denominação do Curso	Ano
- Técnico de Nível Médio em Logística, na Forma Integrada na Modalidade EJA-PROEJA.	2015

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas